**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 90/2022**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Construtora Elevação Ltda**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA**, **Construtora Elevação Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.167.203/0001-00, situada na Avenida Munhoz da Rocha, 213, Juvevê, Curitiba - PR (CEP 80030.475) neste ato representada por Marco Aurélio Lima Fontoura, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 024.564.379.69, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 4700/4701 e autorização Diretoria Executiva (fl.4797) constantes da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº** **19/19**, firmam o presente nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias** do prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 11/2021, **ficando prorrogado de 05 de novembro de 2022 a 04 de março de 2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$ 1.361.399,68 (um milhão trezentos e sessenta e um mil ,trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, considerando um acréscimo de 3,80%, conforme planilha anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Por força da prorrogação do prazo contratual fica a CONTRATADA obrigada a prorrogar por mais **120(cento e vinte)** dias a validade das garantias previstas nas **cláusulas sétima e nona do contrato original, bem como os valores correspondentes**.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

 Juiz de Fora, 24 de outubro de 2022.

Júlio César Teixeira Marco Aurélio Lima Fontoura

Diretor Presidente / CESAMA Construtora Elevação Ltda

Testemunhas 1) 2)